



Companhia Energética do Ceará – COELCE
Companhia aberta
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70

**COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES
ENTRE PARTES RELACIONADAS**

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Companhia”) vem, em atendimento às determinações da Resolução CVM nº 80/22, Anexo F, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas sobre a assinatura do seguinte contrato com partes relacionadas, conforme características abaixo especificadas:

- 1. Partes envolvidas:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE e a Enel Brasil S.A
- 2. Relação com o Emissor:** controladora do emissor.
- 3. Natureza e razão da operação:** contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Brasil S.A para financiar capital de giro.
- 4. Objeto da transação:** empréstimo de R\$ 156.047.232,98 (cento e cinquenta e seis milhões, quarenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), com custo de CDI + 1,10% a.a.
- 5. Principais termos e condições do acordo:**
 - Data da transação: 20/04/2023
 - Vencimento: 30/06/2023
 - Montante: R\$ 156.047.232,98 (cento e cinquenta e seis milhões, quarenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)
 - Custo: CDI + 1,10% a.a.
 - Garantias e seguro: não há
 - Forma de pagamento: principal e encargos no vencimento (Bullet).
 - Conclusão ou rescisão: no vencimento da operação em 30/06/2023 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais.
- 6. Informações adicionais:**

A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Fortaleza, 27 de abril de 2023

Teobaldo José Cavalcante Leal
Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores